



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS

**CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:**

LIVRO: 11

PÁGINA: 152

MARCAS: PR-DGX	FABRICANTE: PIPER AIRCRAFT	MODELO: PA-34-220T
Nº DE SÉRIE: 3449053		CATEGORIA DE REGISTRO: TPP
PROPRIETÁRIO: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 31445031000180
ENDEREÇO: ROD. SP 344, KM 222,8, Nº 2177, SL. 02, DIST. INDUSTRIAL		
CIDADE: S JOÃO DA BOA VISTAUF: SP CEP: 13877900		
CPF do Arrendante:	Nome do Arrendante:	
OPERADOR: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 31445031000180
ENDEREÇO: ROD. SP 344, KM 222,8, Nº 2177, SL. 02, DIST. INDUSTRIAL		
CIDADE: S JOÃO DA BOA	UF: SP	CEP: 13877900

AERONAVE E OBJETO DE: INDISPONIBILIDADE / 3 ARRESTOS / DEPÓSITO

MATRÍCULA

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.135907/2013-67 de 25/09/2013, fica matriculada a aeronave de marcas PR-DGX, de fabricação PIPER AIRCRAFT, modelo PA34-220T, nº de série 3449053 e categoria de registro TPP. Proprietário: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 09.527.978/0001-80, com sede à Av. Madre Benvenuta, 1319, Santa Monica, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001.

OBSERVAÇÕES: A aeronave foi vendida por PETER V WOLFE DBA WOLFE AVIATION que consta no documento de desregistro da Federal Aviation Administration dos Estados Unidos da América, juntado às fls. 39, como o último proprietário registrado para LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, conforme atesta a Bill of Sale, juntada às fls. 18, com tradução nº 230913-2 efetuada pelo(a) Tradutor(a) Público(a) Paulo Fernando Santos de Lacerda, JUCERJA 243. Export Certificate of Airworthiness nº E448629 juntado às fls. 24. A importação foi registrada em 03/09/2013 de acordo com Comprovante de Importação emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às fls. 25/32, apontando como valor total da importação a quantia de R\$ 755.641,25, com data de desembaraço em 13/09/2013, referente à Declaração de Importação nº 13/1729744-1.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados às fls. 10 do Processo nº 00065.135907/2013-67 de 25/09/2013, fica averbado, conforme Art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, Apólice de nº 352/40000100000012435, de MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS GERAIS S.A.. O seguro, em nome de LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., tem prazo de vigência de 16/09/2013 até 17/07/2014 e se refere a uma aeronave de marcas PR-DGX, de fabricação PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, nº de série 3449053 e categoria de registro TPP. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classe 1 (05 assentos) e

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.175967/2013-12, de 09 de dezembro de 2013, fica inscrita TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, nº de série 3449053, marcas PR-DGX, pelo valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), conforme RECIBO DE VENDA DE AERONAVE, celebrado em 26 de novembro de 2013 e aperfeiçoado em 29 de novembro de 2013, entre LUXOR COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 09.527.978/0001-80, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 1319, Santa Monica, Florianópolis, SC, CEP 88035-001 (VENDEDOR) e GLOBAL PRIVATE HOLDING LTDA., CNPJ Nº 14.162.459/0001-04, com sede na Rua Jerônimo Coelho, nº 383, Sala 201, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-030 (COMPRADOR). O VENDEDOR dá plena, rasa e geral quitação ao COMPRADOR. A propriedade da referida aeronave passa a ser de GLOBAL PRIVATE HOLDING LTDA. Demais termos e condições conforme documento acostado à fl. 04.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00065.175967/2013-12, de 09 de dezembro de 2013, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, Apólice nº 31407878448494925, de MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., com prazo de vigência desde o dia 05 de dezembro de 2013 até o dia 17 de julho de 2014, referente à aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, nº de série 3449053, marcas PR-DGX, ano de fabricação 1998, PMD 2155 kg operada por GLOBAL PRIVATE HOLDING LTDA., CNPJ Nº 14.162.459/0001-04. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classes 1, 2, 3 e 4. Na classe 1 o limite por passageiro é de R\$51.548,53 e por aeronave é de R\$257.742,65. Na classe 2 o limite por tripulante e por aeronave é de R\$51.548,53. Nas classes 3 e 4 o limite único por aeronave é de R\$172.259,63. O limite máximo por acidente por aeronave é de R\$481.550,81. Demais termos e condições conforme certificado e comprovante de pagamento, juntados ao processo às fls. 07/12.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Considerando o documento juntado à fl. 29 do Processo nº 00065.071089/2016-18, de 10 de junho de 2016, fica inscrito o RECIBO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE, referente à aeronave de modelo PA-34-220T, nº de série 3449053, marcas PR-DGX, fabricante PIPER AIRCRAFT, categoria de registro TPP, conforme o teor dos autos, pelo qual, GLOBAL PRIVATE HOLDING LTDA., CNPJ 14.162.459/0001-04, localizada na R. JERÔNIMO COELHO, 383, SALA 201, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88010-030 (VENDEDORA), transfere a propriedade da aeronave a RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 05.121.328/0001-80, localizada na R. DAS CARMELITAS, 1305, SALA 1, VILA HAUER, CURITIBA/PR, CEP 81650-060 (COMPRADORA), mediante o pagamento da quantia de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais), datado em 6 de junho de 2016 e aperfeiçoado em 9 de junho de 2016. A propriedade da aeronave passa a ser de RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Demais termos e condições conforme Certificado juntado ao referido processo.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao Processo nº 00065.071089/2016-18, de 10 de junho de 2016, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, MAPFRE SEGUROS, Proposta 10422154993317947, com prazo de vigência desde 24 (vinte e quatro) horas de 08 de junho de 2016 até 24 (vinte e quatro) horas de 08 de junho de 2017, referente à aeronave de marcas PR-DGX, modelo PA-34-220T, nº de série 3449053, fabricante PIPER AIRCRAFT, ano de fabricação 1998, PMD 2155 Kg, operada por RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 05.121.328/0001-80. Classe 1: R\$ 335.949,05; Classe 2: R\$ 67.189,81 e Classes 3 e 4: R\$ 224.567,60. Limite máximo de acidente por aeronave é de R\$ 627.706,46. Demais termos e condições conforme Certificado juntado ao referido processo à fl. 24.

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

Considerando o documento juntado às fls. 6 a 9 do processo nº 00058.507119/2017-08 de 08 de março de 2017, fica inscrito o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE COM RESERVA DE DOMÍNIO, referente à aeronave modelo PA-34-220T, nº de série 3449053, marcas PR-DGX, fabricante PIPER AIRCRAFT, categoria de registro TPP, conforme o teor dos autos, pelo qual, RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 05.121.328/0001-80, localizada na RUA DAS CARMELITAS, Nº 1305, SALA 01,

VILA HAUER, CURITIBA, PR, CEP 81650-060 (VENDEDORA), vende a aeronave, com reserva de domínio à ROYAL COFFEE - COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA., CNPJ N° 12.809.730/0001-17, localizada na AV. RIO DE JANEIRO, N° 221, 8° ANDAR, SALA 84, CENTRO, LONDRINA, PR, CEP 86010-918 (COMPRADORA), mediante o pagamento da quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), a serem pagos conforme condições contratuais, datado em 13 de janeiro de 2017 e aperfeiçoado em 06 de março de 2017, cuja parcela final está prevista para o dia 27 de junho de 2017. Em virtude da Reserva de Domínio, a propriedade da aeronave permanece sendo de RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Demais termos e condições conforme Instrumento juntado ao referido processo.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.507119/2017-08 de 08 de março de 2017, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, Apólice n° 10422154993317947, com prazo de vigência desde 24 (vinte e quatro) horas de 06 de março de 2017 até 24 (vinte e quatro) horas de 06 de junho de 2017, referente à aeronave de marcas PR-DGX, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053, fabricante PIPER AIRCRAFT, ano de fabricação 1998, PMD 2155 Kg, operada por ROYAL COFFEE - COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA., CNPJ N° 12.809.730/0001-17. Seguro Garantia RETA - Classes 1, 2, 3 e 4. Na Classe 1 o limite por passageiro é de R\$67.189,81 e por aeronave é de R\$335.949,05. Na Classe 2 o limite por tripulante e por aeronave é de R\$67.189,81. Nas Classes 3 e 4 o limite único por aeronave é de R\$224.567,60. O limite máximo por acidente por aeronave é de R\$627.706,46. Demais termos e condições conforme Certificado juntado ao referido processo às fls. 36 e 37.

QUITAÇÃO DE RESERVA DE DOMÍNIO (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE)

Considerando os documentos do processo n° 00058.521303/2017-52, de 05 de julho de 2017, fica inscrita QUITAÇÃO DE RESERVA DE DOMINIO da aeronave de fabricação PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053, marcas PR-DGX, conforme CARTA DE QUITAÇÃO DE VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO, firmada em 27 de junho de 2017 por RCH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ N° 05.121.328/0001-80, localizada na RUA DAS CARMELITAS, N° 1305, SALA 01, VILA HAUER, CURITIBA, PR, CEP 81650-060 (VENDEDOR). Nos termos do referido instrumento, o VENDEDOR declara ter recebido de ROYAL COFFEE COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE LTDA, CNPJ: 12.809.730/0001-17, sediada na AV. RIO DE JANEIRO, 221, AND 8, SL 84 CENTRO, LONDRINA, PR, CEP 86.010-918 (COMPRADOR), os pagamentos referentes à Compra e Venda com Reserva de Domínio, de modo que a aeronave fica livre do gravame. Por essa razão, o VENDEDOR declara que a aeronave está integralmente paga, não restando qualquer débito e, em consequência, outorga quitação. A propriedade da aeronave passa a ser de ROYAL COFFEE COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE LTDA. Demais termos e condições conforme o instrumento acostado ao processo.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.521303/2017-52, de 05 de julho de 2017, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO, Apólice n° 02852.2017.0019.1597.0001232, de AXA SEGUROS S.A., em nome de ROYAL COFFEE COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE LTDA, com prazo de vigência das 24 horas do dia 08 de junho de 2017 até as 24 horas do dia 08 de junho de 2018, referente à aeronave de fabricação PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053, marcas PR-DGX, ano de fabricação 1998 e PMD 2.155kg. Seguro Garantia R.E.T.A. - Classe 1 de R\$ 352.037,10 (05 assentos); classe 2 de R\$ 70.407,42 (01 assento); classes 3 e 4 de R\$ 235,317,89. O limite máximo por acidente por aeronave é de R\$ 657.762,41.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.001527/2019-12, de 11 de janeiro de 2019, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE da aeronave de fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053, marcas PR-DGX, pelo valor de R\$ 1.150.000,00 (Hum milhão e cento e cinquenta mil reais), conforme instrumento de RECIBO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE, datado de 03 de janeiro de 2019 e aperfeiçoado em 04 de janeiro de 2019, celebrado entre ROYAL COFFEE - COMERCIAL E EXPORTADORA

DE CAFÉ LTDA., CNPJ N° 12.809.730/0001-17, sediada na AV. RIO DE JANEIRO, N° 221, ~~fls.~~ 534 ANDAR, SALA 84, CENTRO, LONDRINA, PR, CEP 86010-918 (VENDEDOR), último proprietário registrado da aeronave, e CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF N° 274.268.628-28, domiciliado na Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, n° 1115, Condomínio Morro Azul II, Recanto do Lago, São João da Boa Vista, SP, CEP 13874-651 (COMPRADOR). A propriedade da aeronave passa a ser de CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.002878/2019-32, de 21 de janeiro de 2019, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO R.E.T.A., Certificado n° 1152/2018, Proposta/Apólice n° 02852.2018.0019.1597.0002688 de AXA Seguros S/A., em nome de Carlos Alfredo Sarcinelli Gonçalves Filho, com prazo de vigência das 24 horas do dia 07 de janeiro de 2019 até as 24 horas do dia 08 de junho de 2019, referente à aeronave de fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053, marcas PR-DGX, ano de fabricação 1998 e PMD 2155 kg. Seguro Garantia R.E.T.A. com cobertura para as Classes 1 (passageiros) e 2 (tripulantes) na capacidade máxima registrada de assentos e para as Classes 3 e 4, em conformidade com a legislação vigente. Demais condições e detalhamento de valores conforme instrumento juntado no processo.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.017569/2019-67, de 08 de maio de 2019, fica inscrita a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE da aeronave de fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053 e marcas PR-DGX, pelo valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), conforme o RECIBO DE VENDA DE AERONAVE (documento SEI n° 2998223, fl. 5), datado e aperfeiçoado em 03 de maio de 2019, celebrado entre CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF n° 274.268.628-28, com endereço na Rua 5, Condomínio Residencial Morro Azul II, 1830, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-000 (VENDEDOR), último proprietário registrado da aeronave, e MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ n° 31.445.031/0001-80, com endereço na Rodovia SP 344, Km 222,8, n° 2177, Sala 02, Distrito Industrial, São João da Boa Vista - SP, CEP 13877-900 (COMPRADOR). O vendedor dá plena, rasa e geral quitação. A propriedade da aeronave passa a ser de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00058.017569/2019-67, de 08 de maio de 2019, fica averbado, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO R.E.T.A., Apólice n° 02852.2018.0019.1597.0002688 - Endosso 02, de AXA Seguros S.A., em nome de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, com prazo de vigência das 24 horas do dia 06 de maio de 2019 até as 24 horas do dia 08 de junho de 2019, referente à aeronave de fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T, n° de série 3449053 e marcas PR-DGX, ano de fabricação 1998 e PMD 2.155 Kgf. Seguro Garantia R.E.T.A. com cobertura para as classes 1 (passageiros) e 2 (tripulantes) na capacidade máxima registrada de assentos e para as classes 3 e 4, em conformidade com a legislação vigente. Demais condições e detalhamento de valores conforme instrumento juntado (documento SEI n° 2998223, fls. 44-52).

ORDEM JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à ordem judicial contida em DECISÃO datada de 14 de agosto de 2020, protocolada na ANAC no dia 20 de agosto de 2020 e processada sob o n° 00058.030040/2020-72, subscreta pela Juíza de Direito da 10ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - TJ-SP, Sra. REBECA MENDES BATISTA, nos autos do Processo n° 1024459-88.2020.8.26.0506, proposto por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A em desfavor de CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO E OUTROS, fica inscrita a INDISPONIBILIDADE da aeronave de marcas PR-DGX, fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T e n° de série 3449053, de propriedade registrada em nome de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ n° 31.445.031/0001-80, com endereço na Rodovia SP 344, km 222,8, n° 2177, Sala 02, Distrito Industrial, São João da Boa Vista, SP, CEP 13877-900.

Em cumprimento à ordem judicial exarada em TERMO DE ARRESTO (SEI nº 4979515, fls. 2-3), datado de 29 de outubro de 2020, protocolado na ANAC no dia 05 de novembro de 2020 e processado pelo SEI sob o nº 00066.025164/2020-37, subscrita pelo Juiz de Direito da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, Sr. Osvaldo Taque, nos autos do processo nº 0059801-80.2020.8.16.0014 (Execução de Título Extrajudicial - Liminar), em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A. e como executados MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI e outros, fica inscrita a ORDEM JUDICIAL DE ARRESTO da aeronave de marcas PR-DGX, fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T e nº de série 3449053, de propriedade e operação registradas em nome de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº 31.445.031/0001-80, com endereço na Rodovia SP 344, Km 222,8, nº 2177, Sala 02, Distrito Industrial, São João da Boa Vista, SP, CEP 13877-900.

ORDEM JUDICIAL DE ARRESTO

Em cumprimento à ordem judicial exarada em TERMO DE ARRESTO (Anexo SEI nº 4987960), datado de 04 de novembro de 2020, protocolado na ANAC no dia 09 de novembro de 2020 e processado pelo SEI sob o nº 00058.043241/2020-30, subscrito pelo Juiz de Direito da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, Sr. Osvaldo Taque, nos autos do processo nº 0060263-37.2020.8.16.0014 (Execução de Título Extrajudicial - Liminar), em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A. e como executados MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI e outros, fica inscrita a ORDEM JUDICIAL DE ARRESTO sobre a aeronave de marcas PR-DGX, fabricante PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T e nº de série 3449053, de propriedade e operação registradas em nome de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº 31.445.031/0001-80, com endereço na Rodovia SP 344, Km 222,8, nº 2177, Sala 02, Distrito Industrial, São João da Boa Vista, SP, CEP 13877-900.

ORDEM JUDICIAL DE ARRESTO E DEPÓSITO

Em cumprimento à ordem judicial processada no SEI sob nº 00058.015897/2021-43, em 19 de março de 2021, comunicada pelo TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO, de 17 de março de 2021, o qual faz referência à Decisão do Juízo da 45ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/TJSP, nos autos do Processo nº 1071257-64.2020.8.26.0100 (Execução de Título Extrajudicial - Obrigações), proposto por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A em face de ADRIANO CÉSAR SARAPIÃO e outros, fica inscrita a ORDEM JUDICIAL DE ARRESTO sobre a aeronave PIPER AIRCRAFT, modelo PA-34-220T e nº de série 3449053 e marcas PR-DGX, de propriedade e operação de MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA. Fica nomeado depositário o Requerido MAROMI SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ 31.445.031/0001-80, com endereço à Rua Galileu Galilei, 1685, 8º andar, sala 801, parte A, Ed. Office Garden, Condomínio Itamaraty, CEP 14024-193, Ribeirão Preto - SP, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Demais termos de acordo com decisão ora registrada (Anexo SEI 5500773).



A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

<https://sistemas.anac.gov.br/aeronave/CadastrarConfirmaAutenticidade/FormFiltrar.do>

Código de controle da certidão: 302163

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Elaborada via INTERNET.

Consulta realizada às:18:50:52 do dia 14/04/2021 (hora e data de Brasília).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2021 às 15:05, sob o número WJMJ21417248262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071257-64.2020.8.26.0100 e código HNoE7kbb6.